



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede exoneração a servidora Pública concursada exercendo a Função de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1430/2026;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública municipal Sra. **SARA DE SOUZA BENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 271.***.***-98, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 057 de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de setembro de 2026.
/acm.